

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 211

São Paulo

terça-feira, 8 de novembro de 1983

## PODER EXECUTIVO

### LEI N.º 3.897, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Prof.ª Ruth Cabral Troncarelli" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Jussara, no Distrito de Itaquera, na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Ruth Cabral Troncarelli" a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Jussara, no Distrito de Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.898, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Prof.ª Iracema de Oliveira Carlos" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Izolima, em Ibitinga*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Iracema de Oliveira Carlos" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Izolima, em Ibitinga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.899, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Declara de utilidade pública a "I.A.M. — Instituição Assistencial MEIMEI", com sede em São Bernardo do Campo*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "I.A.M. — Instituição Assistencial MEIMEI", com sede em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

## Seção I

Esta edição de 64 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador .....	2
Secretarias .....	2
Universidades .....	13
Ministério Público .....	16
Tribunal de Contas .....	17
Editais .....	19
Concursos .....	20
Assembléia Legislativa .....	41
Diário dos Municípios .....	53
Boletim Federal .....	63

### LEI N.º 3.900, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de Manoel Roque à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Vale Formoso, em Novo Horizonte*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Manoel Roque a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Vale Formoso, em Novo Horizonte.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.901, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de Anna Fortes Pinto à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Cacarro, em Cachoeira Paulista*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Anna Fortes Pinto a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de Vila Cacarro, em Cachoeira Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.902, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Declara de utilidade pública a Comunidade Assistencial Rainha dos Apóstolos, com sede na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Comunidade Assistencial Rainha dos Apóstolos, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

José Carlos Dias, Secretário da Justiça

Carlos Alfredo de Souza Queiroz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.903, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Dr. Luiz Ferreira de Oliveira" ao Centro de Saúde II Piraju, em Piraju*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Luiz Ferreira de Oliveira" o Centro de Saúde II Piraju, em Piraju.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.904, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "José Pedro de Moraes" à Escola Estadual 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Caju, em Leme*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "José Pedro de Moraes" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro Caju, em Leme.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Paulo de Tarso Santos, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1983.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

### LEI N.º 3.905, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1983

*Dá a denominação de "Dr. Cláudio Antonio Pinheiro Machado" à Casa da Agricultura de São Manuel*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
 Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Cláudio Antonio Pinheiro Machado" a Casa da Agricultura de São Manuel, em São Manuel.

## Carteira Predial do IPESP

A Diretoria da Carteira Predial participa aos habilitantes na aquisição dos imóveis reintegrados pelo IPESP, cuja relação constou do Edital publicado no D.O. de 21, 22 e 25 de outubro de 1983, de que a abertura dos envelopes de propostas será realizada no dia 9 do corrente, às 10 horas, à Rua Bráulio Gomes, 125, Subsolo, São Paulo

## IAMSPE amplia marcação de consultas por telefone

A Superintendência do IAMSPE — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — dando continuidade ao seu Sistema de Marcação de Consultas por Telefone, passará a partir do dia 7-11-83 a atender reservas para as seguintes Especialidades: Gastroenterologia Clínica, Cardiologia e Oftalmologia.

Outrossim, já vinham sendo recebidas marcações de consultas prévias para as seguintes Clínicas: Clínica Médica, Pediatria, Ortopedia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Reumatologia, Doenças do Aparelho Respiratório e Alergia.

A marcação de consultas continuará sendo feita de 2.ª a 6.ª-feira, no horário das 8 às 17 horas, pelo telefone 549-2211, ramais 354, 355, 356, 357, 358 e 359.

## AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 8 de novembro — Terça-feira

8 h 30	Retorno do Rio de Janeiro para São Paulo
10 h	Deputados Estaduais
15 h	Secretário Particular
16 h	Vereadores de Taubaté
16 h 30	Vice-Governador da Província de Mie — Japão
17 h	Secretário de Governo
17 h 45	Secretário da Promoção Social e Secretário da Segurança Pública
18 h	Secretário da Segurança Pública e Delegado Geral da Polícia Civil.